

INFORME MINERAL 02TRI2023



| NÍVEL DE PRODUÇÃO DO SETOR MINERAL

O indicador da Produção Mineral (IPM) é calculado trimestralmente, a partir da totalidade dos Valores de Operação (em R\$), por regime de competência, informados pelas empresas no preenchimento da guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Como ocorrem recolhimentos de CFEM extemporâneos, a cada trimestre os valores dos períodos anteriores são atualizados.

O IPM-Total do 02TRI2023 teve um aumento de 14,4% na comparação com o 01TRI2023, correspondendo a uma elevação nos valores nominais de operação de R\$ 56,1bi para R\$ 64,2 bi, e registrou redução de 5,3% em relação ao mesmo trimestre de 2022 (R\$ 67,8 bi). O minério de ferro foi responsável por 60,7% (R\$ 39,0 bi) do IPM-TOTAL no 02TRI2023, o que correspondeu a um aumento de 16,6% em relação ao trimestre anterior e queda de 9,7% em relação ao 02TRI2022.

Para as demais substâncias, o IPM subiu 11,2% em relação ao trimestre anterior (correspondente ao aumento no valor de operação de R\$ 22,7 bi para R\$ 25,2 bi). Na comparação com o 02TRI2022 (R\$ 24,3 bi), observou-se uma elevação de 2,3%, conforme **Tabela 1**.

TABELA 1 INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM): VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO VALOR*		
	02TRI2023 / 01TRI2023 (%)	02TRI2023 / 02TRI2022 (%)
IPM – TOTAL	14,3	-5,3
IPM – MINÉRIO DE FERRO	16,6	-9,7
IPM – DEMAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	11,2	2,3

Fonte: Sistema DIPAR/ANM, SRG/ANM. * 100% do Valor de Operação (venda bruta/beneficiada e transferência p/ transformação/consumo). Valores nominais.

A **Tabela 2** apresenta a variação do valor de operação e da quantidade de uma cesta de substâncias minerais que representaram 79,5% do IPM no 02TRI2023 (em R\$).

A quantidade comercializada/consumida de minério de ferro do 02TRI2023 subiu 25,0% em relação ao 01TRI2023 e 10,6% na comparação com o 02TRI2022. Em valores nominais (R\$), houve um aumento de 16,6% na comparação com o trimestre anterior e redução de 9,7% quando comparado ao mesmo período de 2022.

TABELA 2 VARIAÇÃO DO VALOR TOTAL DE OPERAÇÃO ¹ E DA QUANTIDADE ² – 02TRI2023							
Minério	Valor (R\$)	Quantidade (t) (ouro em g)	Particip. no Valor total (%)	02TRI2023 / 01TRI2023		02TRI2023 / 02TRI2022	
				Valor (%)	Quant. (%)	Valor (%)	Quant. (%)
Ferro ³	38.979.794.079,54	112.292.608,38	60,7	16,6	25,0	-9,7	10,6
Ouro ⁴	5.553.267.935,02	19.757.621,86	8,7	13,8	14,3	-0,1	-4,3
Cobre ⁵	3.765.249.664,26	288.566,43	5,9	0,5	1,4	2,4	23,0
Alumínio ⁶	1.277.973.422,07	7.927.834,83	2,0	-4,0	2,3	-6,1	-2,3
Fosfato ⁷	904.900.350,91	1.660.048,98	1,4	12,5	13,1	11,1	-14,1
Zinco ⁸	308.032.767,47	119.254,09	0,5	27,6	5,9	35,1	2,8
Potássio ⁹	247.650.060,90	92.351,40	0,4	23,7	26,3	-41,2	-3,6

Fonte: Sistema SAR/ANM e SRG/ANM. Notas: 1- Valor de operação resultante da venda, consumo e transformação/utilização do bem mineral. 2- Quantidade informada no preenchimento da guia de recolhimento CFEM, podendo tratar-se de minério bruto ou beneficiado, variando conforme a substância e a base de cálculo da CFEM. 3- Estima-se 98,5% de ferro beneficiado e 1,5% de ferro bruto (ROM - Run-of-Mine), conforme dados AMB ano-base 2021. 4- Minério de ouro beneficiado (concentrado de ouro, ouro bullion e ouro lingote) em gramas. 5- Concentrado de cobre. 6- Estima-se 95,1% de bauxita beneficiada e 4,9% de bauxita bruta, conforme dados AMB ano-base 2021. 7- Quantidade estimada com base no preço médio do concentrado de: Fosfato e Apatita. 8- Concentrado de zinco. 9- Potássio (KCl - Granular) obtido a partir da Silvinita.

COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR MINERAL

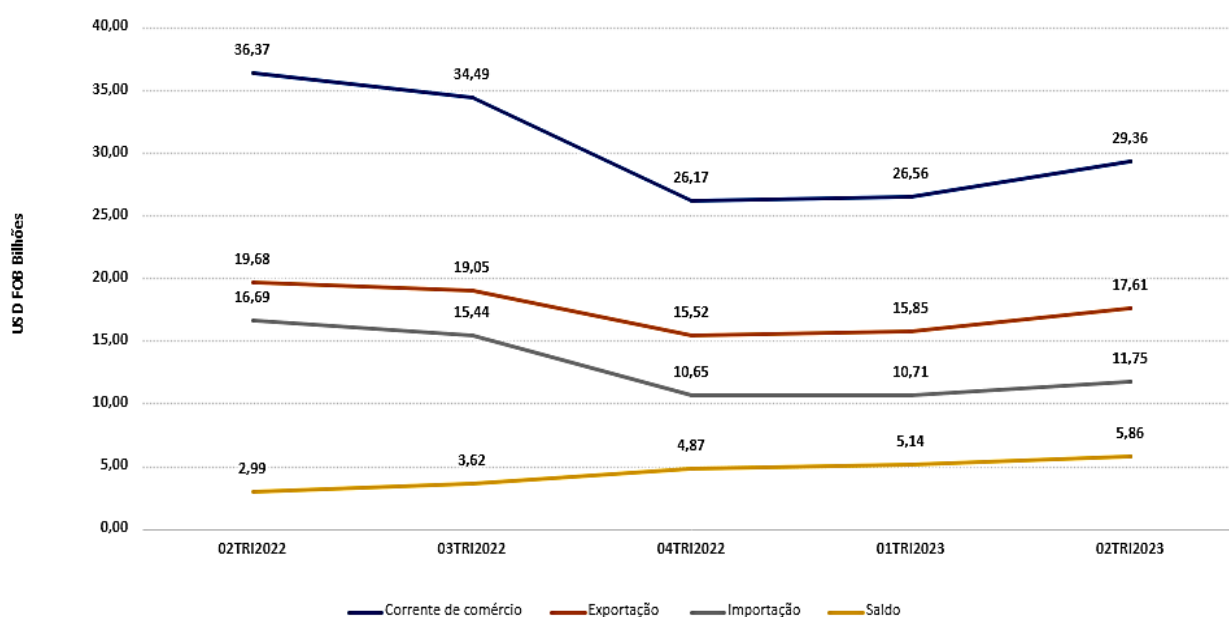
A balança comercial do Setor Mineral (SM)¹ obteve saldo superavitário de USD FOB 5,86 bilhões no 02TRI2023, ou seja, 20,2% do total do saldo superavitário da Balança Comercial do Brasil (USD FOB 28,96 bilhões).

As exportações totalizaram USD FOB 17,61 bilhões (19,7% do total Brasil) e as importações atingiram USD FOB 11,75 bilhões (19,5%) (Figura 1). Houve acréscimo de 9,8% nas importações em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 10,71 bilhões) e decréscimo de -29,6% em relação ao 02TRI2022 (USD FOB 16,69 bilhões). Nas exportações observou-se aumento de 11,3% em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 15,85 bilhões) e redução de -10,5% frente ao 02TRI2022 (USD FOB 19,68 bilhões).

A corrente de comércio (exportações + importações) do SM registrou no 02TRI2023, USD 29,36 bilhões, 19,6% da corrente de comércio do Brasil (USD 149,72 bilhões) neste período (Figura 1).

FIGURA 1

DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DO SETOR MINERAL – 02TRI2022 A 02TRI2023



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Os dados da SECEX/MDIC mostram que a principal cesta de mercadorias comercializada está associada à posição do Sistema Harmonizado² SH4 2601 – “Minério de ferro e seus concentrados, incluídas as piritas de ferro ustuladas (cinzas de pirita)”, a qual representou 42,8% do total exportado pelo SM no 02TRI2023 perfazendo USD 7,55 bilhões.

Os principais estados exportadores de produtos do SM foram: MG (33,8%), PA (25,5%), ES (9,5%) e RJ (7,9%) totalizando USD 13,50 bilhões, ou seja, 76,6% das exportações totais do setor.

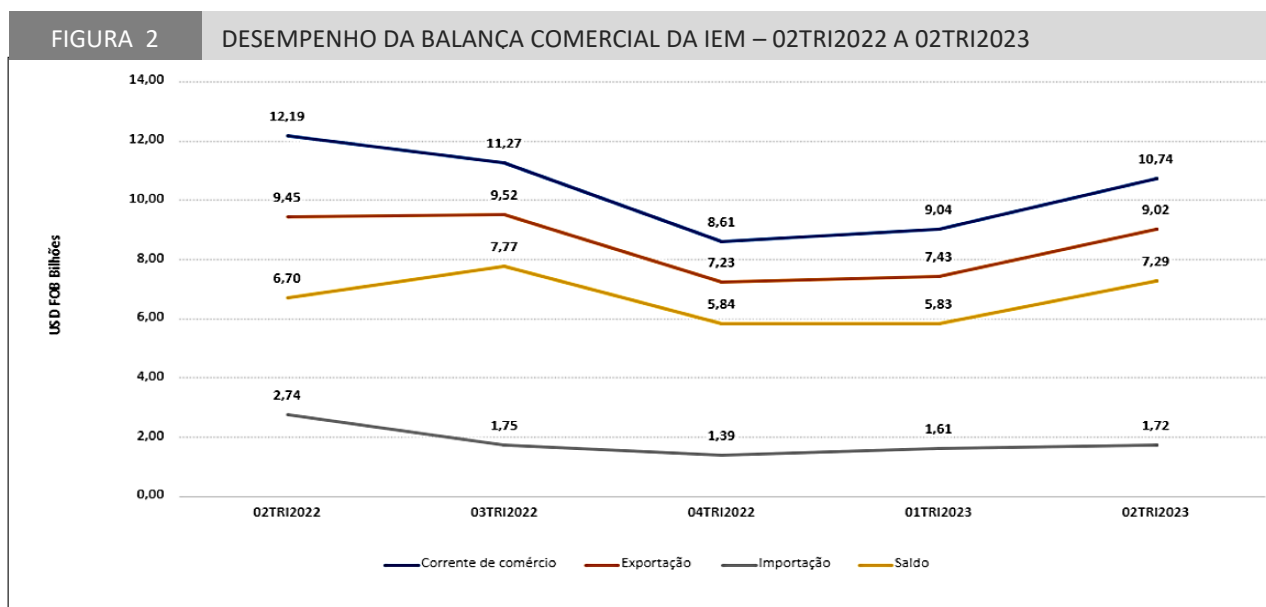
Mais detalhes e informações podem ser acessados por meio de painéis interativos denominado [Comércio Exterior do Setor Mineral - COMEXMIN](#).

¹ Setor Mineral é composto pelas Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral. A composição das cestas de mercadorias (NCM) que integram cada uma das indústrias mencionadas empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e de atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. [Para acessar a Matriz de Relacionamentos da ANM, acesse o link.](#)

² A nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) é expressa por 6 (seis) dígitos representando a classificação de determinada mercadoria ou de uma cesta de mercadorias semelhantes. O SH4 corresponde à posição dos 4 (quatro) primeiros dígitos das mercadorias nesta codificação.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

A balança comercial da Indústria Extrativa Mineral (IEM) gerou saldo superavitário de USD 7,29 bilhões no 02TRI2023, 25,2% do saldo superavitário da Balança Comercial brasileira (US\$ 28,96 bilhões) no período. A corrente de comércio (exportações + importações) do IEM obteve US\$ 10,74 bilhões no 02TRI2023, respondendo por 7,2% do total da corrente de comércio do Brasil neste período (US\$ 149,72 bilhões). As exportações da IEM alcançaram USD 9,02 bilhões no 02TRI2023, concebendo 10,1% do total das exportações brasileiras (USD FOB 89,34 bilhões). Houve acréscimo de 21,4% em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 7,43 bilhões) e decréscimo de -4,5% frente ao 02TRI2022 (USD FOB 9,45 bilhões) (Figura 2).



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

As importações da IEM somaram US\$ 1,72 bilhões no 02TRI2023 equivalente a 2,8% do total das compras externas brasileiras no período (US\$ 60,38 bilhões). Tal resultado gerou recuo de -37,2% frente ao mesmo período do ano anterior (US\$ 2,74 bilhões no 02TRI2022) e aumento de 7,3% quando comparado ao 01TRI2023 (US\$ 1,61 bilhão). No 02TRI2023, as exportações da IEM se concentraram nas substâncias metálicas (97,3%), principalmente ferro, cobre e metais preciosos diversos. Entre as não metálicas, os destaques foram rochas ornamentais, caulim e rochas e minerais industriais diversos (Tabela 3).

TABELA 3 PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS EXPORTADAS PELA IEM, POR CLASSE – 02TRI2023

METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.
Ferro	7.539.689.426	85,8%	Rochas Ornamentais	71.829.999	30,9%	Carvão Mineral	122.509	93,0%
Cobre	856.503.805	9,8%	Caulim	33.465.278	14,4%	Rochas Betuminosas	9.180	7,0%
Metais Preciosos - Diversos	91.242.559	1,0%	RMI - Diversos	24.046.552	10,3%	---	---	---
Níquel	82.220.266	0,9%	Amianto	21.644.407	9,3%	---	---	---
Lítio	81.136.111	0,9%	Magnésio	20.116.679	8,7%	---	---	---
Outras	132.827.889	1,5%	Outras	61.459.650	26,4%	---	---	---
Total	8.783.620.056	100,0%	Total	232.562.565	100,0%	Total	131.689	100,0%

Legenda: *RMI – Rochas e Minerais Industriais

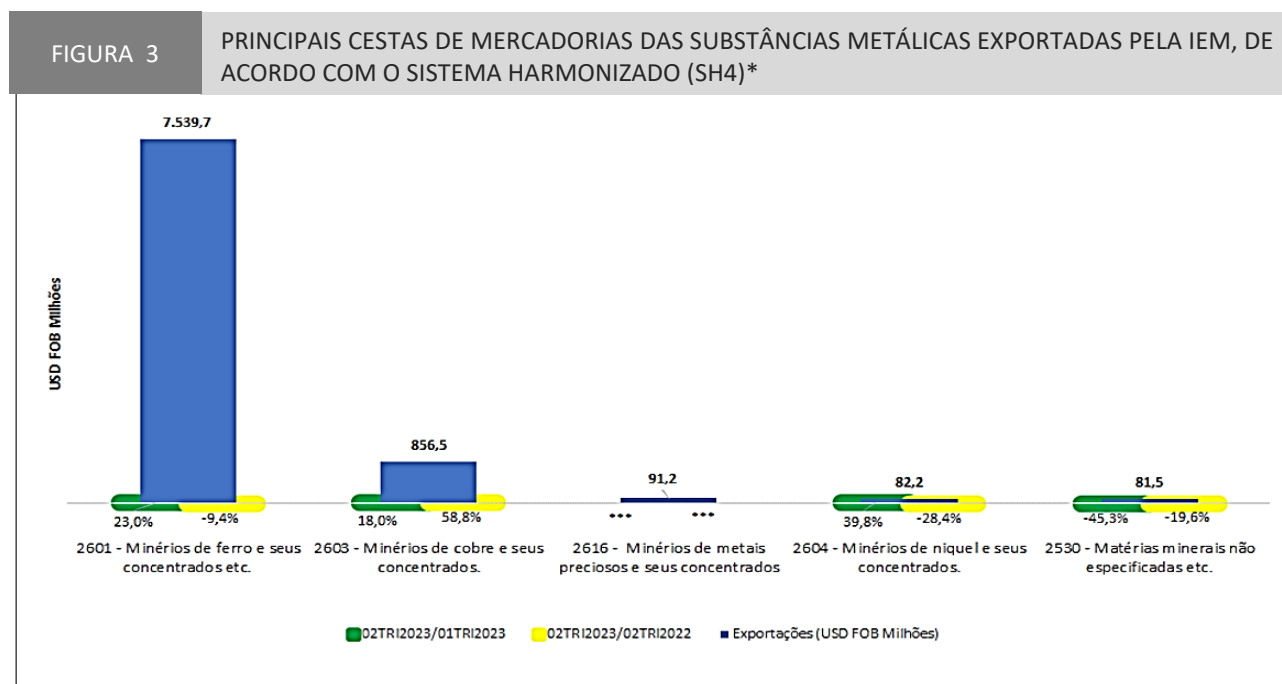
Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Dados do COMEXMIN ressaltam os maiores estados exportadores de mercadorias do IEM no 02TRI2023: Minas Gerais (USD FOB 3,71 bilhões, 41,2%), Pará (USD 3,67 bilhões, 40,6%) e Espírito Santo (USD FOB 740,39 milhões, 8,2%). Dentre os principais portões de saída aparecem o Porto de São Luís/MA (40,6%), Porto de Vitória/ES (23,6%) e Porto de Itaguaí/RJ (19,6%) totalizando USD 7,56 bilhões, ou seja, 83,8% das exportações da IEM. O principal país de destino das exportações da IEM brasileira foi a China (Tabela 4), responsável por absorver 57,4% das vendas externas (USD 5,18 bilhões) no decorrer do 02TRI2023.

TABELA 4 PRINCIPAIS DESTINOS DE EXPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 02TRI2023								
METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.
China	5.085.113.654	57,9%	China	87.918.752	37,8%	Argentina	79.297	60,2%
Malásia	472.832.036	5,4%	Itália	23.146.019	10,0%	Bolívia	43.212	32,8%
Barein	310.440.053	3,5%	Índia	22.294.391	9,6%	Paraguai	7.485	5,7%
Japão	302.972.312	3,4%	Estados Unidos	21.137.601	9,1%	Portugal	1.375	1,0%
Omã	253.505.365	2,9%	Bélgica	18.763.969	8,1%	Costa Rica	261	0,2%
Outros	2.358.756.636	26,9%	Outros	59.301.833	25,5%	Outros	59	0,0%
Total	8.783.620.056	100,0%	Total	232.562.565	100,0%	Total	131.689	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Para a classe de metálicos, destaca-se a cesta de produtos SH4 "2601" (inclui minérios de ferro, seus concentrados e aglomerados), tendo como principais países de destino: China (USD FOB 4,73 bilhões, 62,7%), Malásia (USD FOB 446,49 milhões, 5,9%), Barein (USD FOB 310,44 milhões, 4,1%) e Japão (USD FOB 302,97 milhões, 4,0%). No contexto da IEM, as exportações de ferro para a China no 02TRI2023 concentraram-se na NCM 26011100 (USD FOB 4,70 bilhões), negociada com preço médio de exportação de USD FOB 74,20/t, queda de -1,33% em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 75,20/t) e recuo de -19,5% no comparativo com 02TRI2022 (USD FOB 92,20/t).

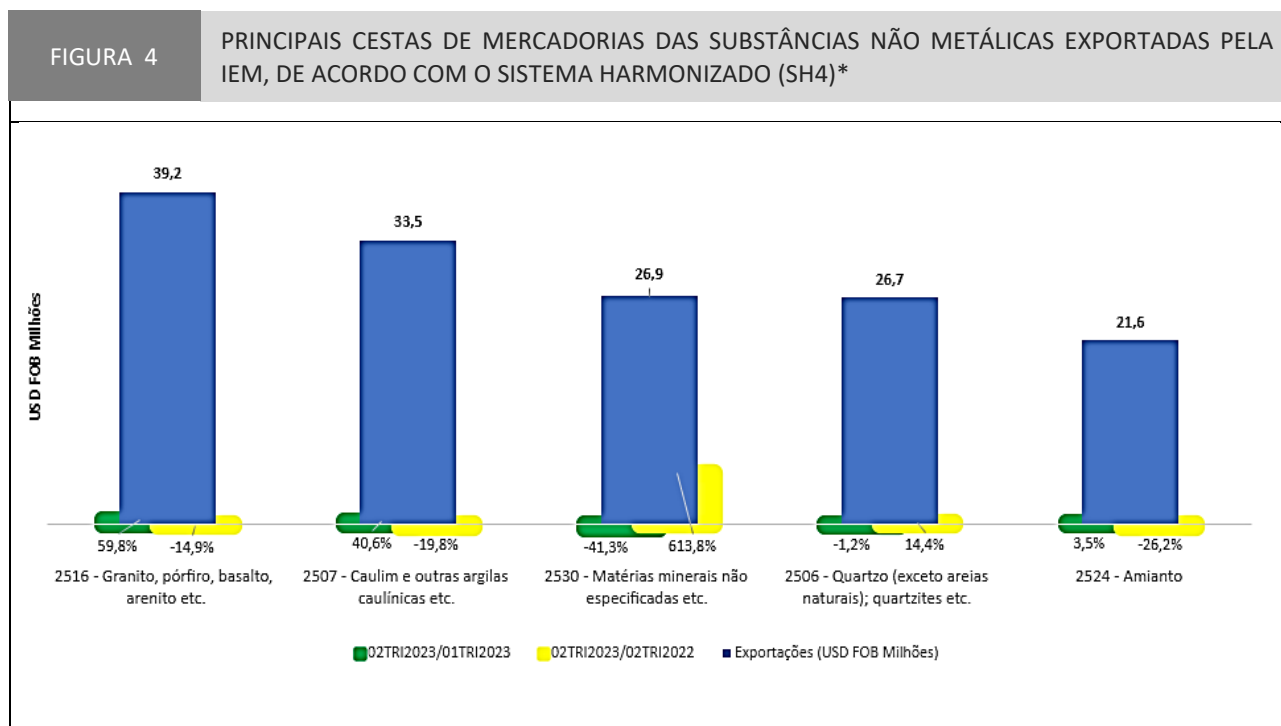


Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE (pág. 14). Nota: *** Para a posição 2616 foi constatada a variação de 912.425.390% em relação ao 02TRI2023/01TRI2023 e aumento de 26.820% em relação ao 02TRI2023/02TRI2022, visto que no 01TRI2022 consta o valor de USD FOB 10,00 e no 02TRI2022 verificou-se apenas o valor de USD FOB 337.682,00, ou seja, insignificante quando comparado com o valor no 02TRI2023, igual a USD FOB 91.242.559.

As exportações de pelotas de minério de ferro (NCM 26011210) no 02TRI2023 alcançaram USD FOB 784,7 milhões, sendo comercializada ao preço médio de exportação de USD 134,97/t e tendo como principal destino os Estados Unidos (USD FOB 139,1 milhões, 17,7%).

A Polônia destaca-se como principal país de destino do minério/concentrado de cobre brasileiro (SH4 2603) registrando USD FOB 189,68 milhões, 22,2% do total de USD FOB 856,50 milhões exportados no 02TRI2023. A Figura 3 mostra as principais cestas exportadas dos produtos metálicos.

As principais cestas de produtos da classe de não metálicos exportadas no 02TRI2023 estão destacados na Figura 4.



Legenda: 2530 – Matérias minerais não especificadas etc: compreende os minerais e rochas industriais, e a vermiculita em específico.

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE (pág. 14).

TABELA 5 PRINCIPAIS ORIGENS DE IMPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 02TRI2023

METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.
Chile	74.521.270	33,8%	Estados Unidos	33.332.638	17,2%	Estados Unidos	541.558.716	42,0%
Peru	69.577.811	31,5%	Peru	29.423.275	15,2%	Austrália	469.449.263	36,4%
Índia	24.962.035	11,3%	Emirados Árabes Unidos	17.193.594	8,9%	Colômbia	116.835.015	9,1%
China	21.607.935	9,8%	Arábia Saudita	12.695.719	6,6%	Rússia	104.202.718	8,1%
Estados Unidos	14.993.874	6,8%	Cazaquistão	11.807.805	6,1%	Canadá	25.218.359	2,0%
Outros	14.913.845	6,8%	Outros	89.234.771	46,1%	Outros	31.808.051	2,5%
Total	220.576.770	100,0%	Total	193.687.802	100,0%	Total	1.289.072.122	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Nas importações, a IEM respondeu por USD FOB 1,72 bilhão no 02TRI2023. Os destaques, por classe de substância, foram: nos metálicos, molibdênio, zinco e ferro, que juntos concentraram 83,3% do total de USD FOB 220,58 milhões; enquanto os não metálicos foram responsáveis pela importação de USD FOB 193,69 milhões, sendo que o enxofre, o fosfato e o boro corresponderam a 73,2% do total). Quanto aos minerais energéticos, o valor

importado concentra-se no carvão mineral com USD FOB 1,29 bilhão no 02TRI2023, com origem concentrada nos Estados Unidos (42,0%), Austrália (36,4%) e Colômbia (9,1%).

No cenário de insumos para o setor agrícola nacional, os valores das importações de fosfato da IEM perfizeram USD FOB 41,39 milhões representando, respectivamente, quedas de -46,5% em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 77,35 milhões) e -50,2% frente ao 02TRI2022 (USD FOB 83,16 milhões). A quantidade importada de fosfato (296 mil toneladas) apresentou decréscimos de -29,7% e -59,5%, respectivamente em relação ao 01TRI2023 (421 mil toneladas) e 02TRI2022 (731 mil toneladas), sendo negociada com preço médio USD FOB 139,60/t no 02TRI2023.

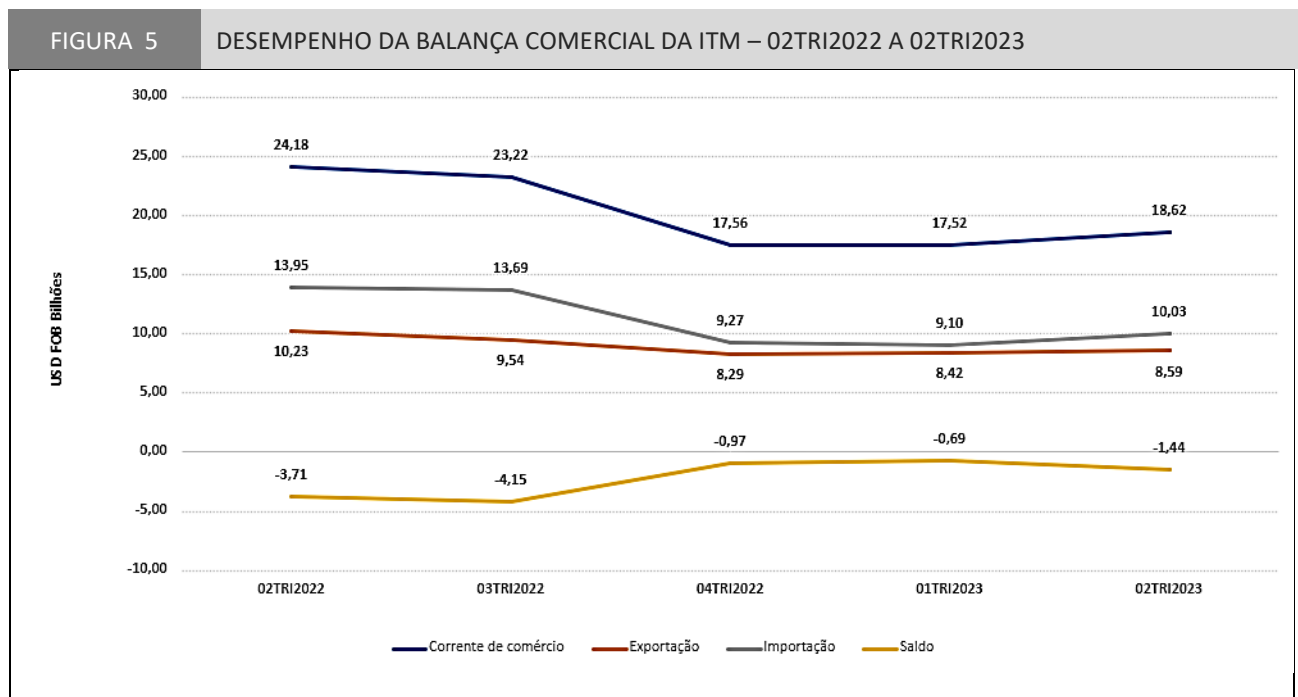
O Peru foi responsável por fornecedor 70,2% do fosfato importado pelo Brasil no 02TRI2023 apresentando valores da ordem de USD FOB 29,04 milhões. A África do Sul (USD FOB 4,58 milhões) e Argélia (USD FOB 3,22 milhões) forneceram, respectivamente, 11,1% e 7,8% do fosfato importado pelo Brasil no 02TRI2023.

No caso do enxofre foram importados USD 83,20 milhões no 02TRI2023 com destaque para: EUA (USD FOB 24,59 milhões, 29,6%), Emirados Árabes Unidos (USD FOB 17,18 milhões, 20,6%), Arábia Saudita (USD FOB 12,63 milhões, 15,2%) e Cazaquistão (USD FOB 11,81 milhões, 14,2%). Ver [Tabela 5](#).

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

No 02TRI2023, a balança comercial da Indústria da Transformação Mineral (ITM) apresentou saldo deficitário de USD FOB 1,44 bilhão. Os valores correntes das exportações registraram USD FOB 8,59 bilhões no 02TRI2023 (9,6% do total de USD 89,34 bilhões exportados pelo país). As importações registraram USD FOB 10,03 bilhões (16,6% do total das importações brasileiras de USD 60,38 bilhões no 02TRI2023).

As exportações cresceram 2,3% em relação ao 01TRI2022 e recuaram -16,0% frente ao 02TRI2022; as importações tiveram acréscimo de 10,2% no comparativo 01TRI2022 e decréscimo de -28,1% frente ao 02TRI2022. A corrente de comércio da ITM registrou USD FOB 18,62 bilhões no 02TRI2023, respondendo por 12,4% da corrente de comércio total do Brasil no período (Figura 5).

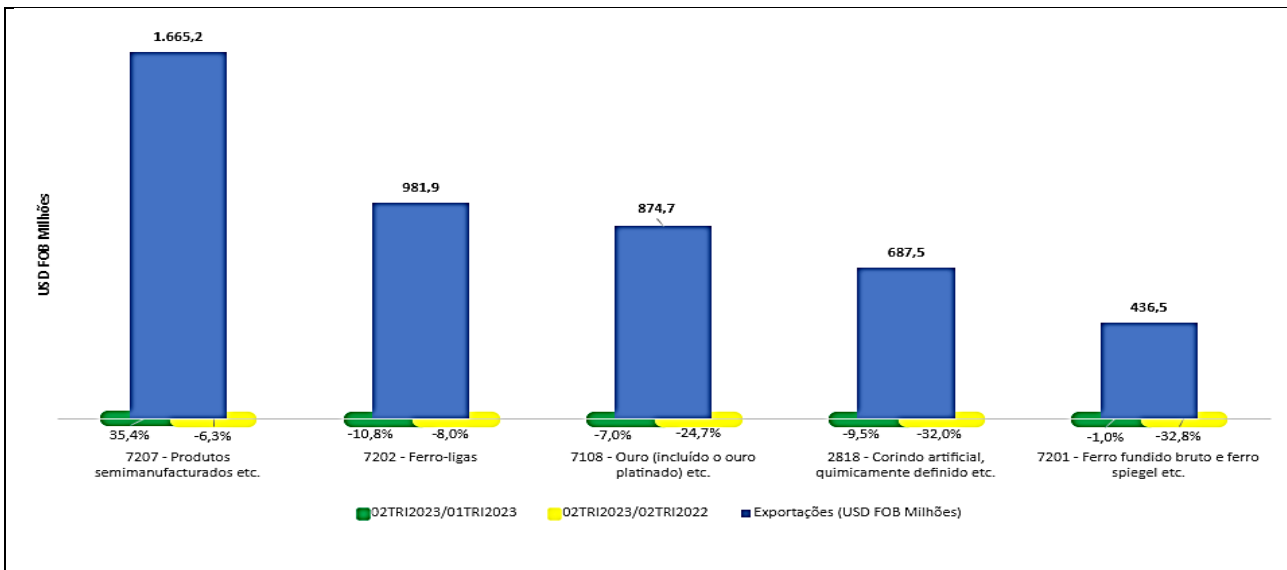


Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

O principal país de destino das exportações brasileira de produtos da ITM, no 02TRI2023, foram os Estados Unidos (33,2% do total correspondendo a USD 2,86 bilhões), seguido pela Canadá (10,0%) e Argentina (8,6%).

Os produtos da posição SH4 7207 – “Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado” no 02TRI2023, tiveram como principal destino os Estados Unidos (67,5% do total de USD FOB 1,67 bilhão). A exportação da NCM 72029300 – “Liga de ferronióbio” gerou USD FOB 547,15 milhões no 02TRI2023 e teve como principais países de destino: China (USD FOB 228,44 milhões; 41,8%), Países Baixos (26,9%) e Coreia do Sul (8,0%) (Figura 6).

FIGURA 6 PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS EXPORTADAS DA ITM - SISTEMA HARMONIZADO (SH4)*



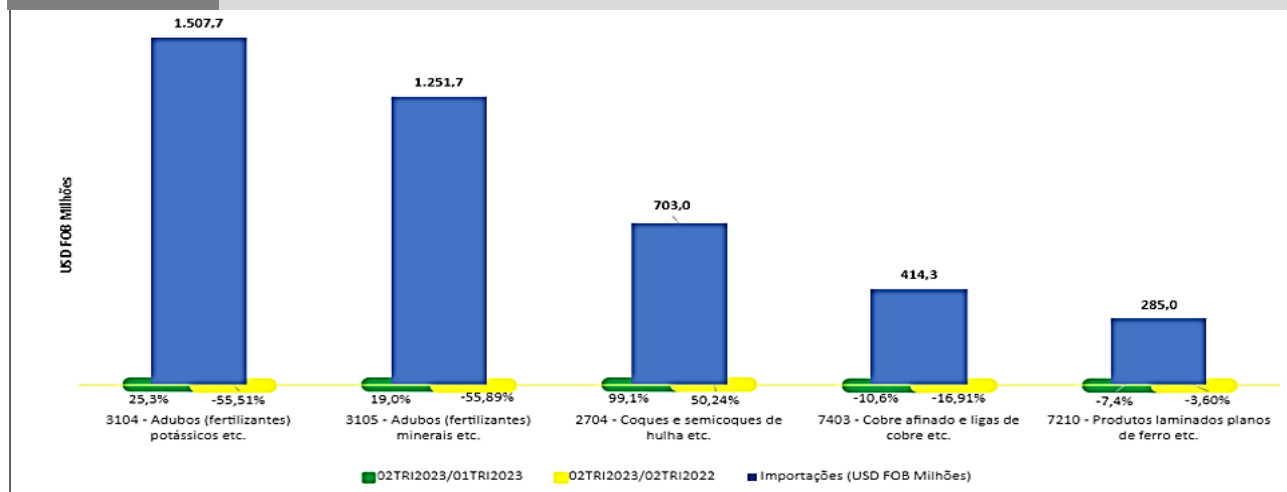
Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE (pág. 14).

As exportações de ouro brasileiras nas diversas mercadorias descritas na posição SH4 7108 totalizaram USD FOB 874,67 milhões. O Canadá adquiriu 42,3% das exportações da posição SH\$ 7108, seguidos pela Suíça (22,1%), Reino Unido (16,0%) e Índia (8,2%). Dados do Banco Mundial mostram que a cotação média do ouro no 02TRI2023 foi de USD 1.978,27/onça, com variação positiva de 4,8% em relação ao 01TRI2023 (USD 1.888,33/onça) e alta de 5,6% quando comparado ao 02TRI2022 (USD 1.873,98/onça).

As importações da ITM no 02TRI2023 concentraram-se em produtos destinados ao setor agrícola, como pode ser observado na Figura 7. As posições SH4 3104 e 3105 registraram, respectivamente, os valores importados de USD FOB 1,51 bilhão e USD FOB 1,25 bilhão no 02TRI2023. A principal mercadoria importada, a NCM 31042090 – “Outros cloretos de potássio”, registrou USD FOB 1,44 bilhão e foi negociada ao preço médio de importação de USD FOB 422,64/t durante o 02TRI2023.

Os principais países de origem dos produtos da posição SH4 3104 foram Canadá (44,0%), Rússia (29,9%) e Israel (8,9%); na cesta da posição SH4 3105, foram Rússia (26,3%), Marrocos (20,2%) e EUA (19,3%). Os principais estados importadores das posições SH4 3104 foram MT (26,8%), PR (15,2%), RS (10,5%), SP (7,0%).

FIGURA 7 PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS IMPORTADAS DA ITM, DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)*



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. * Ver descrição completa das SH4 no APÊNDICE.

MERCADO DE TRABALHO DO SETOR MINERAL

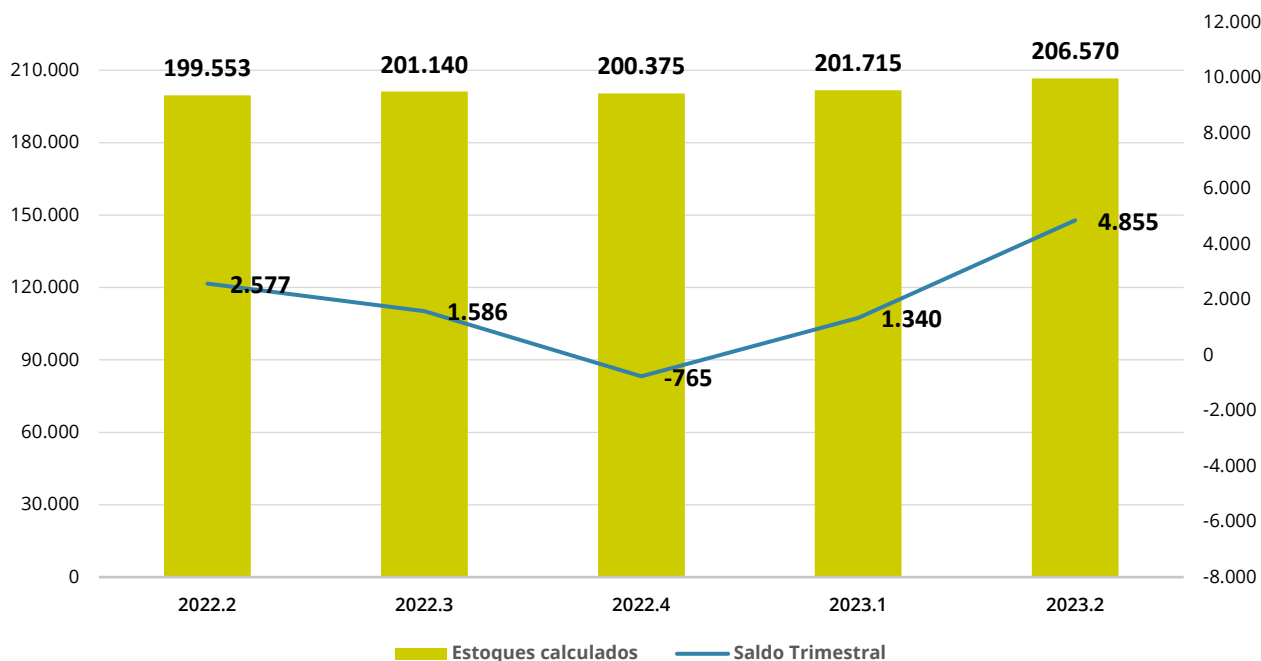
Para a análise do mercado de trabalho do Setor Mineral, selecionou-se os grupos de atividades pertinentes da CNAE 2.0. Na Indústria Extrativa Mineral (IEM), são eles: Extração de carvão mineral; Extração de minério de ferro; Extração de minerais metálicos não ferrosos; Extração de pedra, areia e argila; Extração de outros minerais não metálicos; e Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural. Na Indústria de Transformação Mineral (ITM), são: Fabricação de produtos cerâmicos; Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos; Siderurgia; Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes; Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura; Produção de ferro gusa e de ferroligas; Fabricação de cimento; Fabricação de produtos cerâmicos; e Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

O saldo de emprego formal (diferença entre admissões e demissões) na IEM, fornecido pelo Novo CAGED¹, registrou no 02TRI2023 variação 4.855 postos, o que significou um aumento de 3,5% em relação mesmo trimestre do ano anterior (02TRI2022). (Figura 8).

FIGURA 8

SALDO AJUSTADO E ESTOQUE TRIMESTRAL DE MÃO DE OBRA DO SETOR DE EXTRAÇÃO MINERAL (EXCETO PETRÓLEO E GÁS)

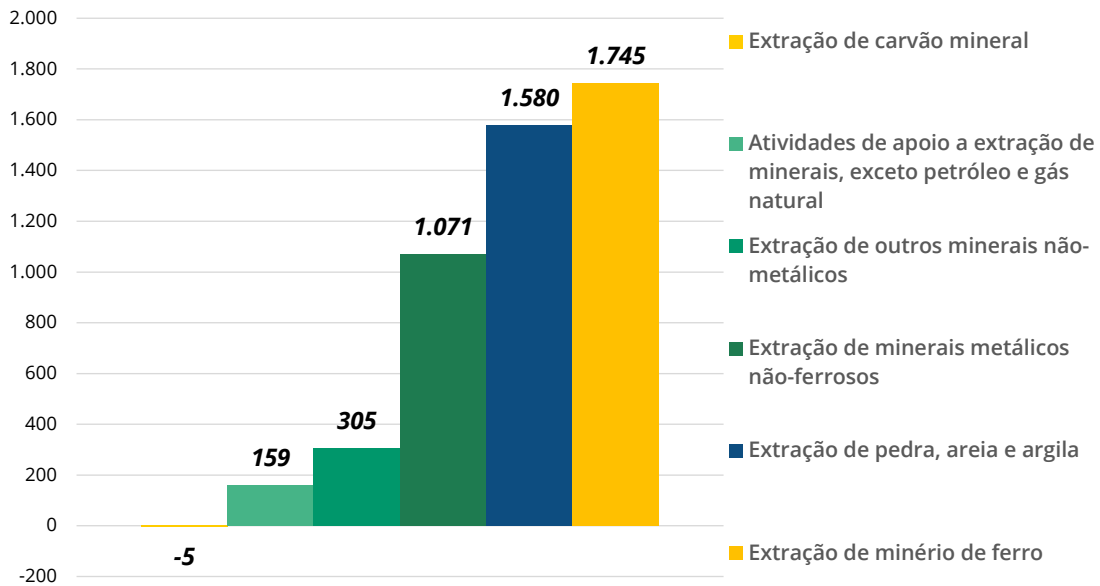


Fonte: Novo CAGED/Sec. Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

¹ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, fornecido pelo Min. da Economia (ME), com base nos trabalhadores formais. Desde 2020, os saldos de admitidos e demitidos são oriundos do Novo CAGED (eSocial), conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME. Para detalhes sobre os grupos CNAE 2.0 selecionados, ver **Notas Metodológicas**.

Os saldos de contratações na IEM foram positivos no 02TRI2023 para a maior parte dos grupos CNAE 2.0, exceto Extração de Carvão Mineral e Extração de Minerais Metálicos Não-Ferrosos (Figura 9).

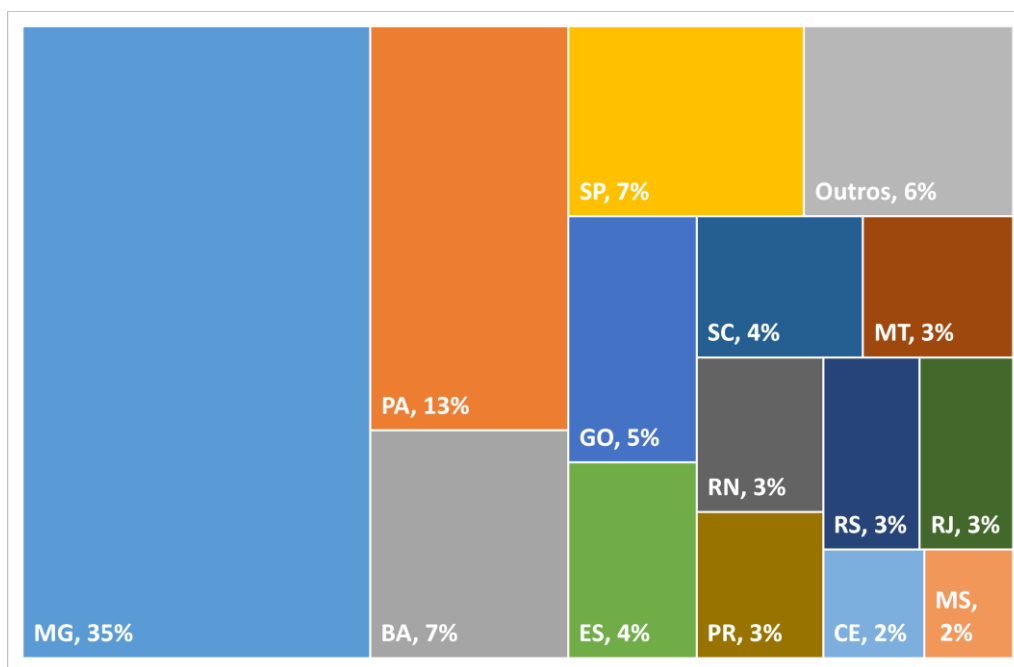
FIGURA 9 SALDO DE MÃO DE OBRA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (EXCETO PETRÓLEO E GÁS), POR GRUPO CNAE 2.0 – 02TRI2023



Fonte: Novo CAGED/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia. Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

A maior parte do estoque de trabalhadores da IEM está nos Estados de MG (35%), PA (13%), BA (7%) e SP (7%).

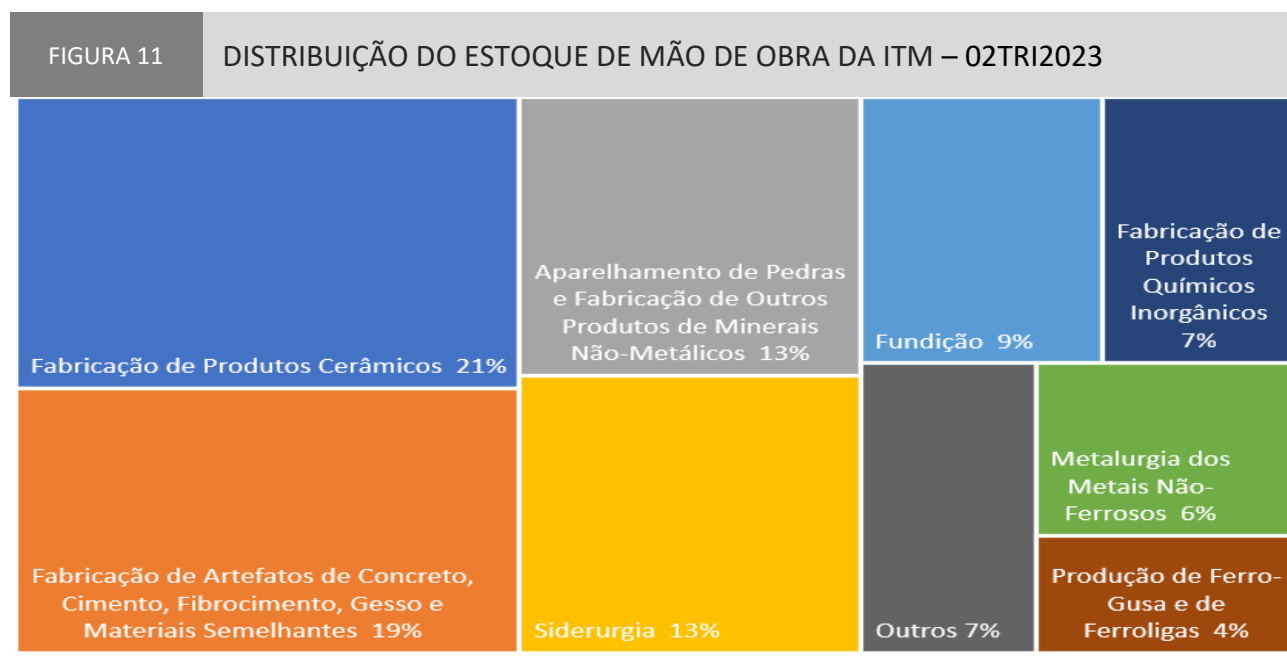
FIGURA 10 ESTOQUE DE MÃO DE OBRA DA IEM (EXCETO PETRÓLEO E GÁS) POR ESTADO



Fonte: Novo CAGED/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Min. da Economia. Elaboração: COEMI/SRG/ANM.

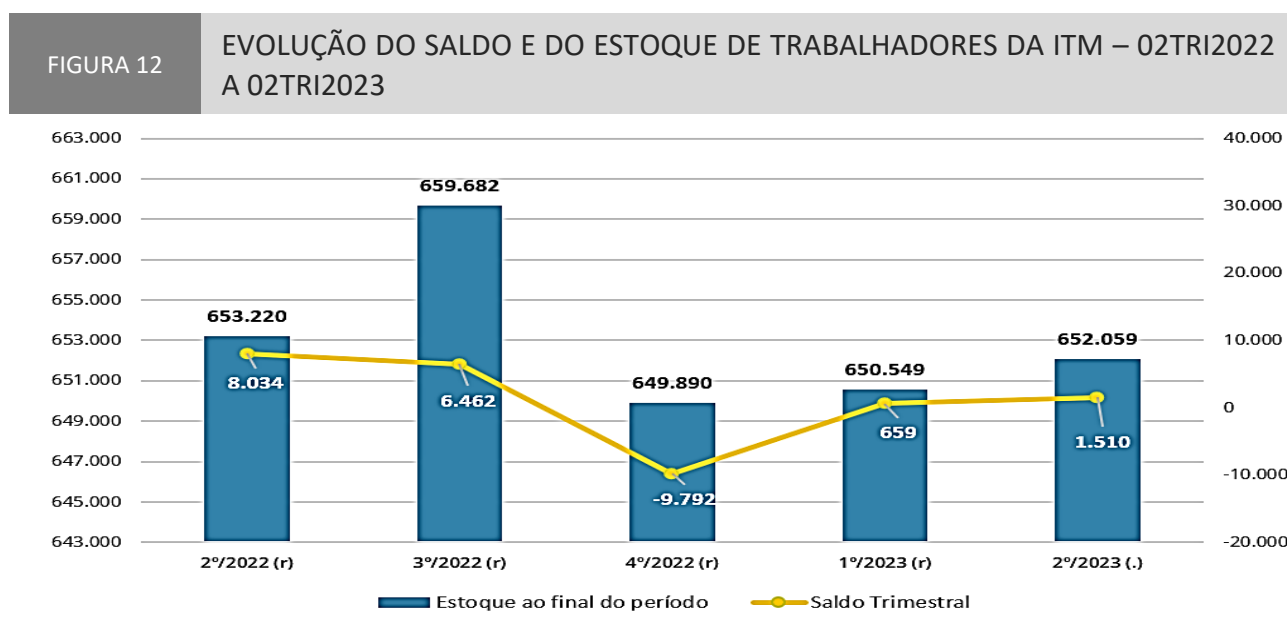
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

Na ITM, os 4 (quatro) principais setores empregadores foram os seguintes: Fabricação de Produtos Cerâmicos (21%); Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes (19%); Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos (13%); Siderurgia (13%); e Fundição (9%) (Figura 11).



Fonte: Novo CAGED/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia. Elaborado por COEMI/SRG/ANM. Grupo "Outros" inclui: Fabricação de Cimento (2,2%); Produção de Tubos de Aço, Exceto Tubos Sem Costura (1,9%), Fabricação de Artigos de Joalheria, Bijuteria e Semelhantes (1,6%) e Forjaria, Estamparia, Metalurgia do Pó e Serviços de Tratamento de Metais (0,8%)

Os estoques de mão de obra na ITM, no 02TRI2023, alcançaram 652.059 postos, uma discreta queda de 0,2% em relação ao 02TRI2022 (Figura 12).



Fonte: Novo CAGED/Sec. Especial de Previdência e Trabalho/Min. da Economia. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

FIGURA 13

SALÁRIOS DE ADMISSÃO NA EXTRAÇÃO MINERAL



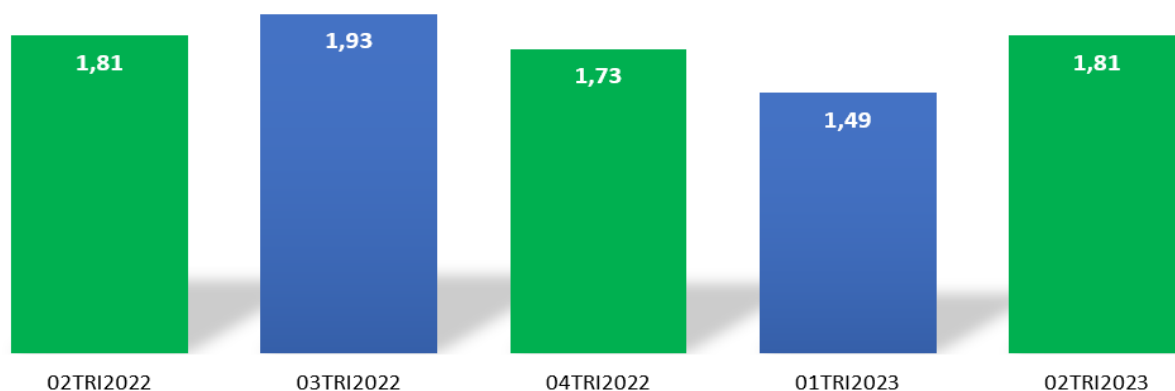
Fonte: Novo CAGED/Sec. Especial de Previdência e Trabalho/Min. da Economia. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

| DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DA CFEM E TAH

No 02TRI2023, a arrecadação da CFEM totalizou R\$ 1,81 bilhão. Em relação ao 02TRI2022, as receitas nominais (não consideram a inflação) aumentaram 0,1%, e houve uma elevação de 21,9% em relação ao primeiro trimestre de 2023.

FIGURA 14

ARRECAÇÃO TRIMESTRAL DA CFEM (VALOR NOMINAL* EM R\$ BILHÕES)

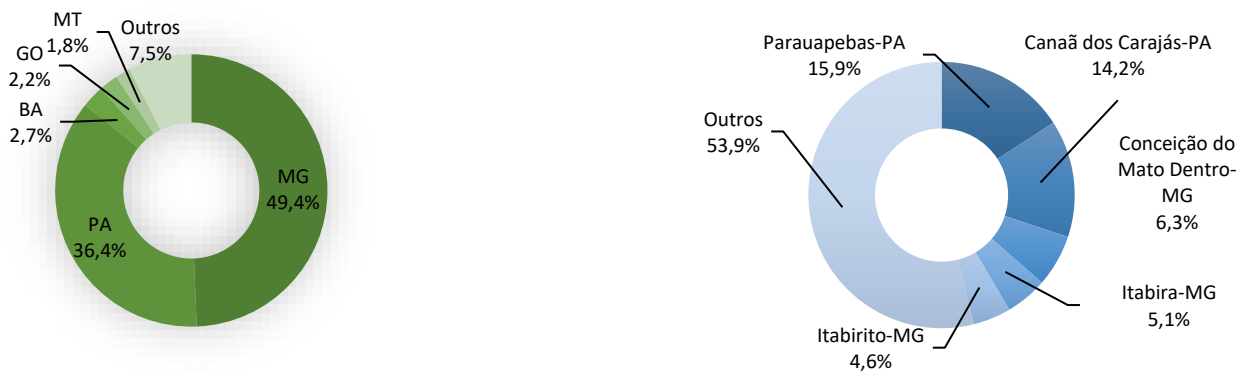


Fonte: SAR/ANM. * Receitas nominais (não consideram a inflação).

No 02TRI2023, o minério de ferro foi responsável por 75,7% das receitas da CFEM. As substâncias minerais com maior participação no total das receitas de CFEM, após o minério de ferro, foram o ouro (4,8%), cobre (4,5%), alumínio (2,2%) e calcário (2,2%). As cinco principais substâncias minerais representaram 89,6% de toda a arrecadação da CFEM no trimestre.

Os estados com as maiores arrecadações de CFEM foram Minas Gerais (49,4%) e Pará (36,4%) que concentraram 85,8% da arrecadação e são grandes produtores de minério de ferro. Os cinco maiores municípios arrecadadores de CFEM, por sua vez, foram Parauapebas-PA (15,9%), Canaã dos Carajás-PA (14,2%), Conceição do Mato Dentro-MG (6,3%), Itabira-MG (5,1%) e Itabirito-MG (4,6%), sendo responsáveis por 46,1% de toda a CFEM no trimestre (**Figura 12**).

FIGURA 15 CFEM POR UF E PRINCIPAIS MUNICÍPIOS ARRECADADORES – 02TRI2023

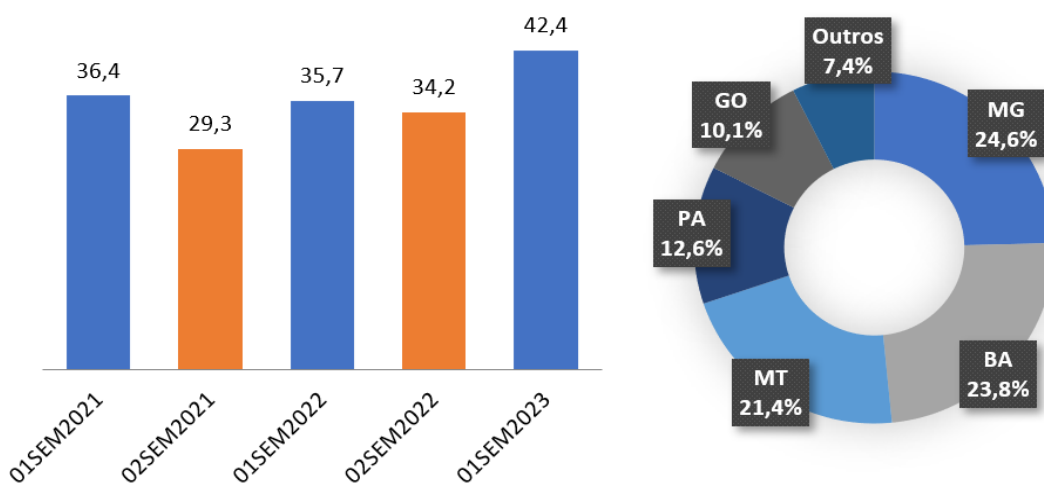


Fonte: SAR/ANM

O valor total arrecadado com a Taxa Anual por Hectare (TAH), referente ao 1º semestre de 2023, foi de R\$ 43,3 milhões (**Figura 13**). O valor representou elevação de 18,7% em comparação com o mesmo semestre do ano anterior e um aumento de 23,9% em relação ao segundo semestre de 2022.

Os cinco estados que mais arrecadaram TAH no 1º semestre de 2023 foram Minas Gerais (24,6%), Bahia (23,8%), Mato Grosso (21,4%), Pará (12,6%) e Goiás (10,1%), que responderam por 67,5% de toda a TAH do 1º semestre de 2023 (**Figura 13**).

FIGURA 16 ARRECADÇÃO SEMESTRAL* DA TAH – 01SEM2021 A 01SEM2023 (EM R\$ MILHÕES), E PARTICIPAÇÃO NA ARRECADÇÃO DA TAH POR UF – 01SEM2023



Fonte: SAR/ANM. * Obs.: Como a legislação prevê datas semestrais definidas para o recolhimento da TAH, não é possível um histórico trimestral.

| APÊNDICE: DESCRIÇÃO DOS GRUPOS SH4 UTILIZADOS NESTA EDIÇÃO

Código SH4	Descrição do grupo
2506	Quartzo (exceto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular.
2507	Caulim e outras argilas caulínicas, mesmo calcinadas.
2516	Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular.
2524	Amianto
2530	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas em outras posições
2601	Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites).
2602	Minérios de manganês e seus concentrados, incluídos os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de => 20%, em peso, sobre o produto seco
2603	Minérios de cobre e seus concentrados.
2604	Minérios de níquel e seus concentrados.
2704	Coques e semicoques de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta
2818	Corindo artificial, quimicamente definido ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio.
3104	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos.
3105	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adbos (fertilizantes); produtos do presente capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes.
7108	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó.
7201	Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias.
7202	Ferro-ligas.
7207	Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado.
7210	Produtos laminados planos de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos
7403	Cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas.

| NOTAS METODOLÓGICAS

1 – INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM)

Objetivo do IPM: O IPM apresenta trimestralmente a variação do Valor da Produção Mineral comercializada ou consumida/transferida para industrialização (Tabela 1), a partir da soma de 100% dos Valores de Operação (por regime de competência) informados pelas empresas na guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Os Valores de Operação são os valores tanto de comercialização do minério bruto e beneficiado, como os de sua transferência e consumo na industrialização.

Definição da base de comparação e sazonalidade: A partir de 2021, o IPM passou a ser calculado trimestralmente, contemplando o trimestre de referência da publicação, o imediatamente anterior, e o mesmo trimestre do ano anterior.

Seleção do ranking de substâncias: Para os cálculos da TABELA 2, são selecionados minérios representativos no valor total do IPM e que apresentam uniformidade e regularidade na base de cálculo da CFEM, de forma a possibilitar a soma das quantidades informadas. Caso necessário, as quantidades são estimadas através da média dos Valores de Operação das substâncias – pela mesma empresa em meses limítrofes, em mesmos municípios em meses limítrofes, ou apenas em meses limítrofes, nessa ordem.

2 – COMÉRCIO EXTERIOR

Comex Stat: O desempenho do comércio exterior é acompanhado através dos dados coletados no sistema Comex Stat, mantido pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC).

Composição das Cestas: O Setor Mineral é composto pelas indústrias Extrativa Mineral (IEM) e de Transformação Mineral (ITM). A composição das cestas de mercadorias (NCM) destas indústrias empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. A nova Matriz está disponível no seguinte link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMTYyNjYzMWMTMTE5MC00OGEzLWI4MDctOTA0MwVjYVVMZTBhliwidCI6ImEzMDgzZTlxLTc0OWItNDUzNC05YWZlLTU0Y2MzMTg4OTdiOCJ9.>

CNAE 2.3: A seleção das mercadorias NCM para compor as cestas específicas das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral foi adotada com base na estrutura organizacional da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE versão 2.3), ou seja, o nível hierárquico equivalente às divisões “C – Indústrias Extrativas” e “D – Indústrias de Transformação”.

Preços Internacionais das principais commodities minerais: A tabela com os preços internacionais das principais *commodities* minerais está disponível por meio de acesso a plataforma *Power BI*, no portal da Agência Nacional de Mineração na internet. O formato apresenta as mesmas 14 *commodities* minerais que antes eram parte do Apêndice do Informe Mineral, e possibilita ao usuário a seleção e análise das séries históricas completas de cada substância mineral, conforme disponíveis nas bases do Banco Mundial. Para acessar a Plataforma Power BI, acesse o seguinte link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiOWNiZTEwODAtOWEwMC00M2I2LWI3MmUtM2M0NWEzY2E4ZmM4IiwidCI6ImEzMDgzZTlxLTc0OWItNDUzNC05YWZlLTU0Y2MzMTg4OTdiOCJ9&pageName=ReportSection2eb4a3d630e592ed6093.>

Todos os dados utilizados nesta seção do Comércio Exterior foram coletados em 11/05/2023, a partir da base do ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

3 – MERCADO DE TRABALHO

Novo CAGED: Até 2019, utilizou-se os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia (ME), formado por trabalhadores celetistas. A partir de 2020, os dados passaram a ser extraídos do Novo CAGED, que alterou a metodologia de coleta, conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME, ampliando a base avaliada para todos os trabalhadores formais: empregados sob a CLT; temporários; avulsos; agentes públicos; trabalhadores cedidos; dirigentes sindicais; contribuintes individuais; e bolsistas.

CNAE 2.3: Para a discriminação e totalização de dados de emprego específicos do setor mineral dentro do Novo CAGED, o Informe seleciona os grupos de atividades da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE 2.3) a seguir: 50 - extração de carvão mineral; 71 - extração de minério de ferro; 72 - extração de minerais metálicos não ferrosos; 81 - extração de pedra/areia/argila; 89 - extração de outros minerais não metálicos e 99 - atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural.

4 – CFEM E TAH

Regime de Caixa: Os dados de arrecadação de CFEM referem-se às entradas na caixa das guias de recolhimento (Regime de Caixa), data diferente daquela do fato gerador, que ocorre até dois meses antes. Os números de CFEM também podem ser ajustados por pagamentos em atraso ou gerados por parcelamentos de dívida.

Municípios: Os dados referentes aos municípios são calculados através da proporção obtida em relatório específico de distribuição municipal.

Taxa Anual por Hectare: A Taxa Anual por Hectare (TAH) é gerada semestralmente, em janeiro ou julho, de acordo com a data de outorga do Alvará de Pesquisa. Como o Informe é trimestral, os valores recolhidos são atualizados com pagamentos em atraso a cada trimestre, mas publicados com totalizações semestrais.

ELABORAÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Superintendência de Regulação Econômica e Governança Regulatória
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Lote 8, Bloco N – Brasília/DF. CEP: 70040-020 – Brasil
Telefone: (061) 3224-0147 / 3312-6868 e Fax: (061) 3224-2948
URL: <http://www.anm.gov.br>

Diretor Geral

Mauro Henrique Moreira de Sousa

Diretores

Guilherme Santana Lopes Gomes
Roger Romão Cabral
Tasso Mendonça Júnior
Caio Mário Trivellato Seabra Filho

Superintendência de Regulação Econômica e Governança Regulatória

Yuri Faria Pontual de Moraes

Coordenação de Economia Mineral

Karina Andrade Medeiros

Equipe Técnica (Redação e Revisão)

Antônio Alves Amorim Neto
Humberto Almeida de La Serna
João Antônio Vasconcelos
Karina Andrade Medeiros
Leandro Galinari Joaquim
Mariano Laio de Oliveira

Editoração Gráfica

Antônio Alves Amorim Neto
Karina Andrade Medeiros (Capa)

Brasília-DF, janeiro/2024.